



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROJETO DE LEI

EXP. Nº 072/2018

Nº 067/2018

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R\$ 2.049.864,21 (dois milhões, quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), o qual será destinado a acrescentar dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Saúde, não previstas no Orçamento inicial de 2017.

Art. 2º O crédito especial autorizado por esta Lei obedecerá à seguinte classificação orçamentária e respectivos programas:

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMS

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 10.000,00

Cód. Func. Progr.: 10.01.10.128.0001.2031 – Educação em Saúde

Recurso: 4900 – Educação em Saúde

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.02 – ATENÇÃO BÁSICA

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo.....RS 55,49

Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0012.2034 – Manutenção da Atenção Básica

Recurso: 4000 – Gestão SUS

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.02 – ATENÇÃO BÁSICA

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo.....RS 10.000,00

Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0012.2034 – Manutenção da Atenção Básica

Recurso: 4900 – Educação em Saúde

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.03 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93260-120

Telefone: (51) 3433.8100 - esteio@esteio.rs.gov.br

www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800-541-0400



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 19.401,58
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.302.0012.2048 – Manutenção do CAPS
Recurso: 4091 – Ações Sócio Educativas

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.03 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 7.829,26

Cód. Func. Progr.: 10.03.10.302.0012.2048 – Manutenção do CAPS

Recurso: 4220 – Saúde Mental - CAPS

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.03 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 14.030,31

Cód. Func. Progr.: 10.03.10.302.0012.2048 – Manutenção do CAPS

Recurso: 4841 – Incentivo Custeio dos CAPS

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.04 – ATENÇÃO BÁSICA

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo.....RS 300.977,78

Cód. Func. Progr.: 10.04.10.303.0012.2055 – Aquisição de Medicamentos

Recurso: 4510 – PAB Fixo

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.51.00.00.00.00.00 Obras e Instalações.....RS 2.382,40

Cód. Func. Progr.: 10.04.10.301.0012.1146 – Construção UPA

Recurso: 4294 – Construções – UPA 24h

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.51.00.00.00.00.00 Obras e Instalações.....RS 14.599,64

Cód. Func. Progr.: 10.04.10.301.0012.1146 – Construção UPA

Recurso: 4621 – UPA

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.51.00.00.00.00.00 Obras e Instalações.....RS 39.628,35

Cód. Func. Progr.: 10.04.10.301.0012.1016 – Melhoria de Ampliação de Área Física das Academias de Saúde

Recurso: 4929 – Academias da Saúde – Construção e Custeio

Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93260-120

Telefone: (51) 3433.8100 - esteio@esteio.rs.gov.br

www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800-541-0400

3



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....RS 106.365,14
Cód. Func. Progr.: 10.04.10.301.0012.1019 – Equipamento e Material Permanente
Recurso: 4293 – EP (aquisição de equipamentos) 4293

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....RS 34.307,08
Cód. Func. Progr.: 10.04.10.301.0012.1019 – Equipamento e Material Permanente
Recurso: 4900 – Educação em Saúde

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....RS 859.262,46
Cód. Func. Progr.: 10.04.10.301.0012.1019 – Equipamento e Material Permanente
Recurso: 4931 – Aquis. Equip. Material Permanente Und. Básica Saúde

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....RS 417.698,88
Cód. Func. Progr.: 10.04.10.301.0012.1019 – Equipamento e Material Permanente
Recurso: 4957 – Estruturação Rede Serviços Atenção Básica de Saúde

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo.....RS 173.571,79
Cód. Func. Progr.: 10.04.10.303.0012.2055 – Aquisição de Medicamentos
Recurso: 4840 – Custeio Inerente à Assist. Farmac. (FARPOP)

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo.....RS 104,18
Cód. Func. Progr.: 10.04.10.305.0012.2061 – Manutenção da Vigilância em Saúde - VISA
Recurso: 4040 – Verão Gaúcho/ Ações de Vigilância - Dengue

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93260-120
Telefone: (51) 3433.8100 - esteio@esteio.rs.gov.br
www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800-541-0400



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas.....RS 39.649,87
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....RS
Cód. Func. Progr.: 10.04.10.305.0012.2061 – Manutenção da Vigilância em Saúde - VISA
Recurso: 4975 – Prevenção e Controle da Dengue

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO NESTE ARTIGO.....R\$ 2.049.864,21

Art. 3º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito especial o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, no valor total R\$ R\$ 2.049.864,21 (dois milhões, quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), relativamente aos seguintes recursos vinculados:

Recurso 4000 – Gestão SUS.....	RS	55,49
Recurso 4040 – Verão Gaúcho/Ações de Vigilância - Dengue.....	RS	104,18
Recurso 4091 – Ações Sócio Educativas.....	RS	19.401,58
Recurso 4220 – Saúde Mental - CAPS.....	RS	7.829,26
Recurso 4293 – EP (aquisição equipamentos) 4293.....	RS	106.365,14
Recurso 4294 – Construções UPA 24h	RS	2.382,40
Recurso 4510 – PAB Fixo.....	RS	300.977,78
Recurso 4621 – UPA.....	RS	14.599,64
Recurso 4840 – Custeio Inerente à Assist. Farmac. (FARPOP).....	RS	173.571,79
Recurso 4841 – Incentivo Custeio dos CAPS.....	RS	14.030,31
Recurso 4900 – Educação em Saúde.....	RS	54.307,08
Recurso 4929 – Academias da Saúde – Construção e Custeio.....	RS	39.628,35
Recurso 4931 – Aquis. Equip. Material Permanente Unid. Básica Saúde.....	RS	859.262,46
Recurso 4957 – Estruturação Rede Serviços Atenção Básica de Saúde.....	RS	417.698,88
Recurso 4975 – Prevenção e Controle da Dengue.....	RS	39.649,87

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE ARTIGO..... R\$ 2.049.864,21

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Esteio



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Mensagem nº 066/2018

Esteio, 13 de março de 2018

Senhor Presidente:

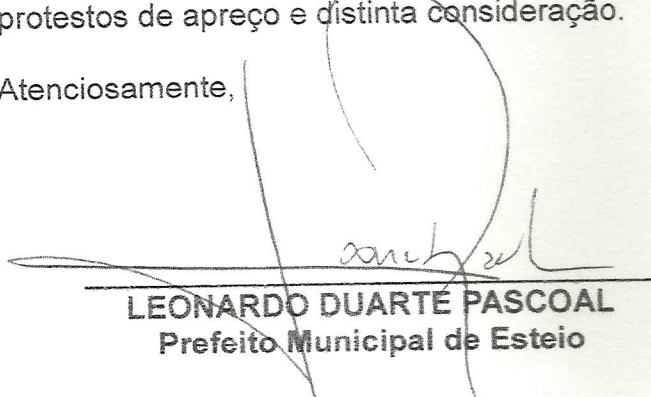
Vimos por intermédio da presente, encaminhar à consideração e voto desse Legislativo Municipal o Projeto de Lei anexo, que "Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio."

O Projeto visa acrescentar dotação orçamentária não prevista inicialmente para o exercício de 2018, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, no valor de R\$ 2.049.864,21 (dois milhões, quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), para adequação orçamentaria conforme descrito no artigo 2º do projeto de lei em anexo.

Servirá de recurso para abertura do presente crédito o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2017, conforme descrito no artigo 3º do projeto de lei em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Exmo. Sr.
Ver. Sandro Severo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

LK/PGM – C.I. 2018011903